



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO N° 134/2021**

"que aprova as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá referente ao exercício de 2017"


A Mesa da Câmara Municipal de Juquiá, usando das suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1° - Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá relativas ao exercício de 2017, nos termos dos Pareceres Favoráveis emitidos pelo E. Tribunal de Contas do estado de São Paulo e pela Comissão de Economia deste Parlamento.

Art. 2° - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas eventuais disposições em contrário.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, 18 de maio de 2021.

  
FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Presidente

  
GLEYDSON DE GODOY JORGE  
1° Secretário

  
JORGE RILDO DE OLIVEIRA  
2° Secretário

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br) Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)  
Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO